



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO**



INDICAÇÃO Nº 95/2025

“Indico a viabilidade de implantar um espaço público na orla da Lagoa destinado a realização de eventos culturais.”

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário de Turismo, a possibilidade de implantar um espaço público destinado a realização de eventos culturais na Lagoa da Confusão - TO.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, indicar a possibilidade de adequação do projeto urbanístico de revitalização da orla para que seja incluído a construção de um espaço de eventos, pois é um dos principais pontos turísticos e de convivência da nossa cidade. Imaginamos que a construção de um espaço estruturado para promoção de atividades culturais como shows, exposição de artes, feiras de artesanatos e outras manifestações culturais, trarão benefícios de fomento ao turismo e comércio local. Podemos tomar como exemplo outros municípios, pois já há espaços próprios para eventos, a exemplo da cidade de Pium.

Termos em que pedem e esperam deferimento.

Sala das Sessões, em 16 de Maio de 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 16 / 05 / 2025

710, 1ª única

Assinatura

Alberto Donato Gutierrez de Paula
Vereador